CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°115/70 INDICAÇÃO CEE Nº 096 /74

INTERESSADO -Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU- Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº115/70, em nome de José Ricardo Machado

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Fitotécnia

na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e ria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Prof.Dr.Francisco Ferraz de Toledo
- 2.Prof.Dr.Daniel Antonio Salati Marcondes.
- 3.Prof.Dr.Oswaldo Pereira Godoy
- 4.Prof.Dr. Nelson Moreira Carvalho
- 5.Prof.Dr. Tosiaki Kimoto

SUPLENTES:

- 1. Prof. Dr. Ricardo Antonio de Arruda Veiga
- 2.Prof.Dr.Júlio Marcos Filho

Observação: Os demais são designados também como suplentes na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxx quês Júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes. Sala

das Sessões da 24 janeiro 974 CTG, em

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães-Presidente